



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Regulamento Prêmio “Amigo do Meio Ambiente 2017”

O Prêmio “Amigo do Meio Ambiente” é concedido anualmente pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo às organizações de saúde que compõem o SUS em âmbito nacional e se destacaram por iniciativas de proteção ao meio ambiente e de sustentabilidade.

Serão avaliadas ações de preservação ambiental inseridas em um contexto macrossocial norteadas pelo princípio da responsabilidade da administração pública em orientar e conscientizar a população e pela convicção de que cabe ao setor saúde dar o exemplo para a sociedade quanto aos aspectos de proteção à saúde pública e ambiental.

Além de reconhecer o mérito das melhores iniciativas, a condecoração, denominada “**Amigo do Meio Ambiente 2017**”, visa estimular os profissionais e dirigentes das unidades de saúde do SUS a desenvolverem, em seus locais de trabalho, uma cultura permeada de preservação ambiental, adotando soluções efetivas e ecologicamente sustentáveis.

Entre exemplos de ações estão: **reciclagem de materiais ou resíduos, melhorias no gerenciamento de resíduos em serviços de saúde, educação ambiental para os colaboradores e a comunidade, plantio de árvores, tratamento de efluentes, economia no consumo de água e energia elétrica, redução de emissões de gases de efeito estufa e medidas de adaptação às mudanças do clima, gerenciamento de resíduos perigosos, eliminação do uso de mercúrio e outras substâncias químicas nocivas, etc.**

Poderão concorrer ao “**Amigo do Meio Ambiente 2017**” organizações, públicas ou privadas, que prestam serviços de saúde no âmbito do SUS em todo o Brasil.

Os interessados em concorrer ao prêmio devem encaminhar um Relatório Descritivo conforme as especificações abaixo, até o dia **18 de setembro de 2017**, à Divisão de Meio Ambiente do Centro de Vigilância Sanitária SAMA/CVS, da Secretaria de Estado da Saúde, exclusivamente através dos endereços eletrônicos: premioama@cvs.saude.sp.gov.br e premioama@hospitaissaudeveis.org.

Os Relatórios Descritivos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, com todos os seus componentes em um único arquivo digital, obrigatoriamente em formato PDF.

Os Relatórios Descritivos devem ser apresentados em fonte Arial, tamanho da fonte 10, contendo no máximo 10 mil caracteres (sem espaços). Não há limite para a quantidade de imagens, tabelas e outros elementos gráficos ilustrativos, quando relacionados ao tema, desde que o documento completo não ultrapasse 15 páginas. Na primeira página deverá constar **nome da organização, título do trabalho e o nome completo, telefone e email do profissional responsável** pelo trabalho.

O Relatório Descritivo deve conter informações objetivas, delineando de maneira clara o trabalho desenvolvido em uma área específica, explicitando os objetivos, meios empregados e resultados obtidos. Os Relatórios Descritivos devem observar a estrutura de tópicos abaixo.

- a. Introdução:** descrição do problema
- b. Objetivo:** o que e em que medida se pretendeu obter
- c. Desenvolvimento:** ações desenvolvidas visando ao objetivo
- d. Resultados obtidos:** quantificar os avanços e benefícios obtidos, descrever dificuldades ou limitações, apontar eventuais próximos passos
- e. Informações adicionais:** (opcionais) agradecimentos, composição da equipe e/ou coautores, referências técnicas ou bibliográficas e informações complementares na forma de anexos.

Os Relatórios Descritivos que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão desconsiderados.

O envio do Relatório Descritivo implica na aceitação, por parte dos seus autores, dos termos e regras expressos neste Regulamento, bem como na autorização para publicação de seu conteúdo, integral ou em partes, em publicação impressa ou digital, inclusive nos websites da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e das

organizações parceiras na organização do X Seminário Hospitais Saudáveis, desde que citada a autoria.

Os Relatórios Descritivos que atenderem aos requisitos deste regulamento serão classificados em duas categorias: **“Prêmio Amigo do Meio Ambiente - Destaque”** (Placa) e **“Prêmio Amigo do Meio Ambiente - Referência”** (Certificado).

Não há limite de inscrição de trabalhos por instituição. Caso uma unidade tenha dois ou mais relatórios selecionados será concedida apenas uma placa por unidade.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão nomeada pela Comunicação Social, cujos resultados são soberanos e irrevogáveis. Durante o processo de avaliação, os membros da comissão poderão agendar visitas para conhecer o projeto inscrito *in loco*, ou solicitar informações complementares.

As organizações de saúde selecionadas serão informadas por e-mail ou telefone até o dia **25 de Setembro de 2017**. A entrega dos prêmios será realizada na Solenidade de Abertura da **III Conferência Latino-americana de Hospitais Verdes e Saudáveis e X Seminário Hospitais Saudáveis - SHS2017**, realizada no dia **9 de outubro de 2017, às 14h00**, no Centro de Convenções Rebouças, localizado na Av. Rebouças, 600 - São Paulo - SP.

Datas importantes:

Prazo para recebimento dos Relatórios Descritivos – 18 de setembro de 2017

Prazo para divulgação dos resultados – 25 de setembro de 2017

Data da Cerimônia de Premiação – 09 de outubro de 2017

Mais informações:

(11) 3065-4800

premioama@cvs.saude.sp.gov.br ou premioama@hospitaissaudaveis.org